JORNAL OFICIAL RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS | 07 de Outubro de 2019 | ANO XVII | EDIÇÃO Nº 1090

SARAMPO

Município inicia Campanha de Vacinação

Começou nesta segunda-feira, dia 7, a Campanha Seletiva de Vacinação contra o Sarampo em Rio das Ostras. Conforme determinação do Ministério da Saúde, a imunização será realizada em duas etapas. A primeira acontece de 7 a 25 de outubro, para crianças de seis meses a menores de cinco anos não vacinados. Já a segunda etapa será de 18 a 30 de novembro, para jovens de 20 a 29 anos de idade. Nesses períodos, as Unidades de Saúde estarão em atendimento nos seus horários de rotina.

Durante a campanha também haverá os dias "D" de mobilização vacinal, que acontecem em 19 de outubro e 30 de novembro, quando todas as Unidades de Saúde serão abertas das 8h às 17h. São elas: Centros de Saúde Extensão do Bosque e de Nova Cidade; Postos de Saúde Dona Edméia, Jardim Mariléa, Operário, Recanto, Cidade Praiana, Âncora e também os postos das localidades mais distantes: Mar do Norte, Cantagalo e Rocha Leão.

A técnica de enfermagem, que responde atualmente pela Divisão de Imunização, Natália dos Santos Couto Lopes, ressalta que a vacina é a única maneira de se proteger contra o sarampo, que é uma doença infecciosa transmitida por pequenas gotículas através da fala, da tosse e do espirro.

"Vale lembrar que trata-se de uma campanha seletiva. A vacinação contra o sarampo é de suma importância, principalmente para as crianças menores, que são as mais afetadas pela doença e podem desenvolver complicações como cegueira, encefalite, diarréia grave, infecções de ouvido, pneumonia e até óbito pela doença", acrescentou Natália, lembrando ainda que para se vacinar é preciso apresentar a Caderneta de Vacinação.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito
LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA
Vice-Prefeito
LUIS HENRIQUE BORGES
Procurador Geral Interino
RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno.
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda
DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Interina de Saúde
ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária de Bem-Estar Social
MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE
Secretário Interino de Segurança Pública
MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública
MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer
AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo
NESTOR PRADO JÚNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana
CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura
MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência
ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link **www.riodasostras.rj.gov.br**

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
PRESIDENTE
ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
VICE-PRESIDENTE
RODRIGO JORGE BARROS
1º SECRETÁRIO
FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALAN GONÇALVES MACHADO
ALBERTO MOREIRA JORGE
ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO
MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
MISAIAS DA SILVA MACHADO
PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
VANDERLAN MORAES DA HORA

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**
FIRMAS:
1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
2) Cópia do Cartão do CNPJ.
3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:
Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1423/2019

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - DISPENSAR o servidor relacionado no Anexo III desta Portaria da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 4º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 5º - Os servidores referidos no Art. 1º º, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1423/2019
(EXONERAÇÃO)

MATRÍCULA/CPF Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
126.035.967-05|João Paulo Santana Junior|Assistente Executivo – CC6|SEMAD
14321-9|Enivaldo Rosa dos Santos|Coordenador – DAS3|SEGEP
14429-0|João Heredia de Oliveira Neto|Coordenador – DAS3|Gabinete
14431-2|Samuel da Silva Pereira|Coordenador – DAS3|SEMOP
14430-4|Odinea Teixeira Faria|Coordenador – DAS3|Gabinete

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1423/2019
(NOMEAÇÃO)

MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
073.837.654-00|Rodolfo Emanuel Neris Gomes|Assessor Administrativo – CC1|SEMUSA, à disposição da SEMOP
095.356.927-63|Márcia Maria Constantino Rodriguez|Assessor Administrativo – CC1|SEMOP
230.061.027-20|Luiz Alberto Penteado|Assessor Administrativo – CC1|SEMACI, à disposição da SEMOP
134.723.717-81|Gleyce dos Santos Pereira|Coordenador – DAS3|SEGEP
188.995.647-36|João Paulo Bento da Silva|Assistente Executivo – CC6|SEMAD
159.922.357-01|Lucas de Oliveira Marra|Assistente IV – CC7|SEMAD
091.048.217-93|Alessandra Jardim dos Santos Barreto|Auxiliar de Mediação e Conciliação – CC7|PGM, à disposição da SEMAD
165.095.227-99|Darah Alves Nogueira das Dores|Assistente IV – CC7|SEMAD
155.775.427-66|Gabriella da Silva Arruda|Assistente IV – CC7|SEMAD
795.544.407-82|Gilmar Lúcio de Carvalho|Assistente II – CC3|SEMOP, à disposição da SEMEDE
126.035.967-05|João Paulo Santana Junior|Assistente I – CC2|Gabinete, à disposição da SEMBES
125.033.917-02|Gabriela Caldeira Manhães|Auxiliar de Mediação e Conciliação – CC7|PGM, à disposição da SEMAD
161.462.327-93|Ana Julia Messias Nascimento Silva|Assistente IV – CC7|SEMAD, à disposição da SEMBES
418.951.937-53|Vitor dos Santos|Assistente III – CC4|SEMOP
004.870.977-85|Sergio de Souza|Assistente IV – CC7|SEMAD, à disposição da SEMOP
113.965.137-44|Saulo Lyrio dos Santos|Assistente I – CC2|SEGEP, à disposição da SEMUSA
817.568.017-20|Luiz Eduardo Coelho|Assistente III – CC4|SEMUSA
114.112.617-63|Julianna Alves Rangel|Assistente de Mediação e Conciliação – CC2|PGM, à disposição da SEMUSA
516.613.497-49|Paulo Roberto de Oliveira|Assistente IV – CC7|SEMAD, à disposição da SEMAP
106.478.397-09|Jeferson Soares Salvador|Assistente IV – CC7|SEMAD, à disposição da SEMAP
025.689.797-20|Alexandre Jesus dos Santos|Assistente IV – CC7|SEMAD, à disposição da SEMAP
093.124.817-54|Luana Condack dos Santos Melo|Coordenador – DAS3|SEMAP, à disposição da SEMFAZ
693.959.007-25|Farid Meireles Lopes|Assistente II – CC3|PGM, à disposição da SEMOP
524.789.047-72|Anézio Aires Ferreira Filho|Auxiliar de Mediação e Conciliação – CC7|PGM, à disposição da SEMAD
965.168.877-72|Valério Rufino da Silva|Assistente IV – CC7|SEMUSA, à disposição da SEMAP
080.594.447-00|José Corme Alves de Oliveira|Assistente IV – CC7|SEMUSA, à disposição da SEMAP
194.778.805-16|Dilson Cesar de Jesus Santos|Assistente IV – CC7|SEMUSA, à disposição da SEMAP
086.064.527-42|Valdeci Rufino da Silva|Assistente IV – CC7|SEMBES, à disposição da SEMAP
603.985.077-91|João Paulo dos Santos|Assistente IV – CC7|SEMAD, à disposição da SEMAP
784.257.197-04|Carlos Antonio Pinheiro Santos|Assessor de Planejamento e Controle – DAS3|SEMOP , à disposição da ASCOMTI
089.348.027-40|Paulo Cesar Gomes da Conceição|Auxiliar de Mediação e Conciliação – CC7|PGM, à disposição da SESEP
146.766.467-71|Pedro Gabriel Salomão de Oliveira|Auxiliar de Mediação e Conciliação – CC7|PGM, à disposição da SESEP
145.397.337-02|Tulani Saeta Luiz da França|Assistente IV – CC7|SEMAD, à disposição da SEMEDE

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1423/2019
(DISPENSA)

MATR Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
4317-6|Geovanes Lopes Barreto|Gerente do Departamento de Suporte Tecnológico, Infraestrutura de Dados e Sistemas - FGGAD|Gabinete

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 1423/2019
(DESIGNAÇÃO)

MATR Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
4026-6|Elena Cristina dos Santos Alves|Assessor Técnico II – FGA2|SEMOP, à disposição da SEMUSA
10127-3|Leonardo Soares Terra|Assessor Técnico I – FGA1|SEMUSA, à disposição do Gabinete
3380-4|Lucimar da Silva Peixoto|Chefe de Divisão – FG2|SEGEP, à disposição da SEMBES
74-4|Altédio de Souza Ferreira|Membro Efetivo da Comissão de Avaliação – FG1|SEMOP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
Consulta INSS – e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 1424/2019

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO CIDADÃOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 33445/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 1350/2019, dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo Único desta, contratados para desempenharem a Função de Orientador Social I – 40 horas, da SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1424/2019

NOME|CPF
Valquiria Borges Machado|123.436.407-77
Rafaela Klain de Oliveira|121.044.407-00
Jéssica Correia do Amparo|128.078.477-65
Rafael dos Santos Paiva|153.654.167-24
Thaynara Dias Brum|163.115.297-18
Jaqueline Santana Cruz|182.674.507-69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1425/2019

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 35577/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 10 (dez) dias de Férias à servidora relacionada no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias aos servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria.

Art. 5º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS de 10 (DEZ) DIAS à servidora relacionada no Anexo V da Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

SEMAD, 07 de outubro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1425/2019
(30 DIAS)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Albertina da Silva|Atend Cons. Dentário|10671-2|2017/2018|01/11/2019|30/11/2019
Creuseli Bertanha Talon|Agente Administrativo|4480-6|2018/2019|01/11/2019|30/11/2019
Denis Ruas Botelho|Médico Radiologista|8438-7|2018/2019|01/11/2019|30/11/2019
Dulce Flores Camargo Curto|Médico Socorrista II|9098-0|2018/2019|01/11/2019|30/11/2019
Fatima de Menezes Moreeuw|Assistente III|14706-0|2018/2019|04/11/2019|03/12/2019
Gilberto da Silva|Assistente II|14719-2|2018/2019|01/11/2019|30/11/2019
Giuliana Cardoso Agostini|Auxiliar Administrativo|9563-0|2018/2019|01/11/2019|30/11/2019
Jacks Nelson Adissi|Médico Ortopedista|2960-2|2018/2019|25/11/2019|24/12/2019
Marcus Vinicius da Costa Moreira|Agente Administrativo|11316-6|2018/2019|18/11/2019|17/12/2019
Sergio Peres Pereira|Agente Administrativo|3704-4|2018/2019|21/11/2019|20/12/2019
Valdicea Gomes Tavares|Aux. Serviços Gerais|2985-8|2017/2019|01/11/2019|30/11/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1425/2019
(20 DIAS)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Alberto Vasconcelos Lessa|Médico - CAS|310-7|2018/2019|01/11/2019|20/11/2019
Carlos Alberto Ribeiro|Assistente I|14629-3|2018/2019|11/11/2019|30/11/2019
Denise Machado Ribeiro Domingues|Agente Administrativo|2234-9|2017/2019|11/11/2019|30/11/2019
Douglas da Silva Ferreira|Enfermeiro|9300-9|2018/2019|11/11/2019|30/11/2019
Igor Machado Vellasco|Guarda Civil Municipal - GCM|10532-5|2018/2019|11/11/2019|30/11/2019
Jorgito de Oliveira Pinheiro|Agente de Combate as Endemias/
Dir Dep Vig A e Epidemiológica|8633-9|2018/2019|21/11/2019|10/12/2019
Juliana da Costa Matos|Assistente Executivo|14530-0|2018/2019|01/11/2019|20/11/2019
Marcio Souza de Gusmão Cerqueira|Técnico em Turismo|3058-9|2018/2019|14/10/2019|02/11/2019
Maria das Dores dos Reis Lima|Assistente I|14495-9|2018/2019|11/11/2019|30/11/2019
Monique Souza da Silva|Assistente IV|14685-4|2018/2019|04/11/2019|23/11/2019
Rosane de Souza Barbosa|Aux. Servicos Gerais|2359-0|2018/2019|11/11/2019|30/11/2019

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1425/2019
(10 DIAS)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Ariani Rodrigues da Silva|Agente Administrativo/
Coordenador Administrativo|4466-0|2018/2019|21/11/2019|30/11/2019

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 1425/2019
(FRACIONAMENTO)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Alessandro Barbosa da Silva|Gerente Centro de Saúde|14596-3|2018/2019|18/11/2019|27/11/2019
Carlos Layete Mendes Junior|Assistente III|145190|2018/2019|21/10/2019|30/10/2019
Cassia Santos de Souza|Auxiliar Administrativo/
Assessor Tecnico de Saúde|11229-1|2017/2018|21/11/2019|30/11/2019
Cleo Louzada Gomes|Agente Administrativo/
Gerencia de Cad e Documentação|11238-0|2017/2018|29/10/2019|07/11/2019
Cristiane Grion da Rocha|Enfermeiro III|8637-1|2018/2019|18/11/2019|27/11/2019
Diego de Araújo Santos|Guarda Civil Municipal - GCM|10023-4|2016/2018|25/11/2019|04/12/2019
Djalma David de Araújo Filho|Agente Administrativo|4824-0|2018/2019|05/11/2019|14/11/2019
Francimara Guilherme Gomes Barreto Benvino|Agente de Combate as Endemias/
Encarregado|8820-0|2018/2019|04/11/2019|18/11/2019
Lia Marcia Soares dos Santos Parente|Agente Administrativo|110787|2018/2019|30/10/2019|08/11/2019
Marcia de Borja dos Santos|Auxiliar Administrativo|10871-5|2018/2019|25/11/2019|04/12/2019
Monica Linhares da Silva|Agente Administrativo/
Ger Dpto Cons e Plan Ambiental|2141-5|2018/2019|21/11/2019|05/12/2019
Ronaldo Efigenio de Oliveira|Assistente Social|6261-8|2018/2019|11/11/2019|30/11/2019
Rosangela Martins Ribeiro|Atend Cons. Dentário|9632-6|2018/2019|25/11/2019|04/12/2019
Samira Salim de Carvalho|Medico Cirurgião Pediátrico II|8444-1|2018/2019|18/11/2019|27/11/2019
Sandra Regina Martins Fialho|Medico Veterinário|10416-7|2018/2019|04/11/2019|13/11/2019
Sonja Maria Rohm Basílio|Aux. Servicos Gerais|9379-3|2018/2019|08/10/2019|17/10/2019

ANEXO V DA PORTARIA Nº 1425/2019
(DESCONTO EM FÉRIAS)

NOME|MAT.|CARGO/FUNÇÃO|DIAS|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Angela Flavia Pereira|9061-1|Agente de Combate às Endemias|10|2019/2020|05/11/2019|14/11/2019

PORTARIA Nº 1426/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de outubro de 2019.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1426/2019

(02 dias)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
9183-9|Christiane Cynthia Ornelia da Conceição|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMAD|2010/2015|18 a 19/11/2019|34784/2019

(01 mês)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
8044-6|Jader Machado Junior|Técnico em Radiologia|SEMUSA|2013/2018|01 a 30/11/2019|34787/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02 **AO CONTRATO Nº** 059/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19529/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30860/2018
DISPENSA LOCAÇÃO
SOLICITANTE: Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação - ASCOMTI
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Sinal Empreendimentos e Incorporações Ltda.
OBJETO: Prorrogação por mais 24 meses a contar de 15/10/2018 do prazo de vigência da locação do imóvel situado no morro do Costazul – Loteamento Costazul – Rio das Ostras/RJ.
VALOR: R$ 25.763,04
· Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2.151
· Elemento de Despesa nº 33.90.92 – 0104 1.530.0104
· Nota de Empenho nº 4100/2019
· Emitida em 02/10/2019
· Valor R$ 2.683,65

· Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2.151
· Elemento de Despesa nº 33.90.39 – 0104 1.530.0104
· Nota de Empenho nº 4101/2019
· Emitida em 02/10/2019
· Valor R$ 12.881,52
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 56, § único da Lei Federal nº 8.245/1991.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

Secretaria de Gestão Pública

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO EM 28/08/2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a FERNANDES E ALMEIDA ESCOLA MÉDIA DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL – ETP ESCOLA TÉCNICA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15974/2019.

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2019.

OBJETO: Altera o caput da CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto e a Relação de Cursos: Anexo I.

MOTORISTA

· Respeite as leis e a sinalização de trânsito. E acima de tudo respeite a vida;
· Mantenha seu veículo sempre em boas condições de uso e circulação, fazendo periodicamente a revisão de 1º escalão dos equipamentos obrigatórios;
· Use sempre o cinto de segurança, você e os demais ocupantes do seu veículo;
· Em dias chuvosos ou sob forte cerração, reduza a velocidade, acenda os faróis e redobre a atenção;
· Nunca pare ou estacione atrás de veículos de grande porte, principalmente em ladeiras acentuadas;
· Ao dirigir, não consuma bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes, elas reduzem os reflexos e prejudicam a coordenação motora, aumentando assim o risco de acidentes;
· Respeite a preferência dos demais usuários das vias, lembrando que o veículo maior é responsável pelo menor e todos são responsáveis pelo pedestre;
· Antes de sair, verifique além dos equipamentos obrigatórios do veículo, os documentos de porte obrigatório (CNH e CLA), para evitar maiores transtornos;
· Evite realizar nas vias públicas manobras perigosas "cavalo de pau", pegas e rachas, sem a devida autorização da autoridade de trânsito;
· Estabeleça, antes de sair, um itinerário para o seu deslocamento, considerando as condições do tempo, o horário, a via, e possíveis alterações no fluxo normal do trânsito, para que você tenha um deslocamento tranquilo e seguro, levando em conta o seu bem estar e não a sua pressa.